

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025/CHAMADA ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR-SEMED/PMPV 2025

EDITAL Nº 01/2025/CHAMADA ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR-SEMED/PMPV 2025

CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL DO 1º SEMESTRE DE 2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, considerando a Lei Complementar nº. 772 de 12.07.2019, a Portaria nº. 362/ASTEC/GAB/SEMED de 27.10.2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar - CMACEs e demais legislações aplicáveis no uso de suas atribuições legais, e, visando dar transparência ao ingresso de novos alunos nos referidos CMACEs, realizará a chamada escolar para o preenchimento de vagas do primeiro semestre do ano letivo 2025.

1.DISPOSIÇÕES LEGAIS

1.1 A chamada escolar para preenchimento de vagas é um processo que tem como principal objetivo, atender no contraturno manhã e/ou tarde, os estudantes da Rede Municipal de Ensino e no período noturno, atender a comunidade em geral, promovendo o acesso aos Cursos Livres de Arte nas linguagens da Música, Dança, Artes Visuais e Teatro a serem ministrados no CMACE Som na Leste, CMACE Jorge Andrade e CMACE Francisco Lázaro dos Santos - Laio.

1.2 O aluno deverá ser frequente na rede municipal, a transferência do mesmo para outra rede de ensino que não seja municipal, será desvinculado automaticamente do CMACE.

1.3 Este certame tem caráter unificado entre os três Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar, porém, cada unidade possui cursos livres em diferentes linguagens.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino nos turnos matutino e vespertino.

2.2 Jovens a partir de 17 anos e adultos da Comunidade em Geral no turno da noite.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1 A Chamada Escolar dos CMACE's é realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3.2 As vagas da Chamada Escolar dos CMACE's serão divulgadas no Site da Prefeitura Municipal de Porto Velho, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e nas mídias sociais de cada CMACE, conforme Anexo I.

3.3 Os interessados deverão fazer a reserva da vaga somente pelo site da Prefeitura através do preenchimento do formulário de inscrição on-line.

3.4 A efetivação da matrícula deverá ser feita obrigatoriamente de forma presencial no CMACE escolhido, conforme o especificado no item 5.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA RESERVAS DE VAGAS

4.1 O período de inscrição (reserva on-line) será de 21 a 22 /01/2025

4.2 A inscrição será realizada de forma on-line, onde o responsável legal deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no formulário <https://centrodearte.portovelho.ro.gov.br> com informações fidedignas.

4.3 O candidato terá direito a inscrever-se em apenas um curso (Música, Artes Visuais, Dança ou Teatro), conforme disponibilidade de vaga.

4.4 Fica vedada inscrição em mais de um Centro de Arte.

Parágrafo Único: O não comparecimento para efetivação da matrícula dentro do prazo, a vaga ficará automaticamente disponível para o próximo candidato inscrito.

4.5 As vagas reservadas mediante o link abaixo, só estarão garantidas após o responsável efetivar a matrícula de forma presencial, conforme o item 5.3.

4.6 Link de acesso: <https://centrodearte.portovelho.ro.gov.br>

5. DA MATRÍCULA

5.1 O período de matrícula será de 27 a 31/01/2025

5.2 As matrículas serão realizadas obrigatoriamente de forma presencial no CMACE escolhido no ato da inscrição on-line no mesmo turno e horário em que o aluno irá estudar.

Manhã:	Tarde:	Noite:
08h às 11h	14h às 17h	19h às 21h

5.2.1 Período de matrícula para a 2ª Chamada será no período de 03 a 05 /02/2025

Manhã:	Tarde:	Noite:
08h às 11h	14h às 17h	19h às 21h

5.3 No ato da efetivação da matrícula o responsável deverá apresentar originais e cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou RG (do Aluno)
- CPF (do Aluno)
- Cartão do SUS (do Aluno)
- Duas fotos 3x4 atuais (do Aluno)
- Declaração escolar (OBRIGATÓRIO) para os alunos do turno matutino e vespertino
- Comprovante de residência do mês atual
- RG e CPF do responsável legal

h)Endereço de e-mail; (responsável legal)

5.4 Apenas os candidatos do turno da noite estão isentos de apresentar a comprovação de vínculo escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

ANEXO I

ENDEREÇO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR

Centro de Arte	Endereço	Contatos
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Jorge Andrade	Rua Júlio de Castilho, 1100-B Bairro: Olaria	Telefone/WhatsApp (69) 3901-6601 - Gestora: Rosicleia Barbosa (69) 3901-6601- Vice-Gestor: Marielson Lopes (69) 3901-6601- Secretário Edcarlos Braga E-mail: cmacejorgeandrade@gmail.com Facebook: cmace jorge andrade Instagram: @cmace_jorgeandrade
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Som na Leste	Av: Mamoré, 4319 Bairro: Tiradentes	Telefone/WhatsApp (69) 9925-3556 - Gestor: Marcelo Willian Pedrosa de Souza (69) 9 93056-116 - Vice Gestor: Nayra Amorim. E-mail: emm.somnaleste@gmail.com Instagram: @cmace.somnaleste
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Francisco Lázaro dos Santos - Laio	Rua Pau Ferro, 881 Bairro: Eldorado	Telefone/WhatsApp (69) 9 9319-5321 - Gestor: Luiz Carlos Souza (69) 9 9283-0036 - Vice Gestor: Paulo Araújo (69) 9 9970-8994 - Secretário: Matusalem Costa E-mail: escmmlaioaio@gmail.com Instagram: @cmace_laio

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital de Chamada Escolar	10/01/2025
Inscrições on-line - Abertura a partir das 08h.	21 a 22 /01/2025
Divulgação da Lista das reservas de vagas em cada CMACE	24/01/2025
Efetivação das Matrículas	27 a 31/01/2025
Segunda chamada (se houver vagas remanescente)	03 a 05 /02/2025
Matrícula 2ª Chamada (se houver)	07/02/2025

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

CURSOS/VAGAS/FAIXA ETÁRIA				
1. CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR JORGE ANDRADE				
CURSOS	Faixa Etária	Nº DE VAGAS MANHÃ	Nº DE VAGAS TARDE	Nº DE VAGAS NOITE
		100% Rede Pública Municipal	100% Rede Pública Municipal	100% Ampla Concorrência
Musicalização Infantil	05 anos	10	10	-
Ballet	06 a 08 anos	10	10	-
Musicalização	06 anos	10	10	-
Musicalização Infantil	07 anos	10	10	-
Canto Coral Infantil	08 a 10 anos	20	20	-
Teoria e Prática de Piano	08 a 10 anos	15	-	-
Teoria e Prática de violão	08 a 10 anos	50	35	-
Ballet	09 a 10 anos	10	10	-
Teatro Infantil	08 a 10 anos	30	-	-
Teoria e Prática de Bateria	10 anos	15	22	-
Teoria e Prática de Contrabaixo	10 anos	15	-	-
Teoria e Prática de Guitarra	10 anos	20	20	-
Teoria e Prática de Violão Clássico	A partir de 17 anos	-	-	8
Teoria e Prática de Contrabaixo	A partir de 17 anos	-	-	20
Projeto de Harmonia e Percepção	A partir de 17 anos	-	-	50
Projeto MAVI 9 Musicalização através do Violão	A partir de 17 anos	-	-	16
Canto Coral Adulto vozes Masculinas	A partir de 17 anos	-	-	25
Teoria e Prática de Flauta Transversal	A partir de 17 anos	-	-	4
Teoria e Prática de Saxofone	A partir de 17 anos	-	-	7
Projeto de Bateria	A partir de 17 anos	-	-	27

Musicalização para Pais Atípicos	A partir de 17	-	-	50
Canto Coral Adulto vozes Femininas	A partir de 17 anos	-	-	25
Dança	A partir de 17 anos	-	-	20
Projeto Banda Musical	09 a 11 anos	-	28	-

2. CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR SOM NA LESTE				
CURSOS	Faixa Etária	Nº DE VAGAS MANHÃ	Nº DE VAGAS TARDE	Nº DE VAGAS NOITE
		100% Rede Pública Municipal	100% Rede Pública Municipal	100% Ampla Concorrência
Pré - Musicalização	6 - 7 anos	11 vagas	-	-
Musicalização Infantil I	8 - 9 anos	20 vagas	12 vagas	-
Musicalização Infantil I	10 - 11 anos	24 vagas	12 vagas	-
Dança Criativa - Infantil	7 e 8 anos	15 vagas	-	-
Dança Criativa - Infantil	9 e 10 anos	15 vagas	-	-
Street Dance - Infantil	7 a 10 anos	-	16 vagas	-
Canto Coral - Infantil	7 - 10 anos	-	60 vagas	-
Teatro - Infantil	7 a 10 anos	-	30 vagas	-
Canto Coral - Adulto	Adulto	-	-	40 vagas
Teatro - Adulto	Adulto	-	-	30 vagas
Dança Ritmos - Adulto	Adulto	-	-	20 vagas
Teoria Musical I - Adulto	Adulto	-	-	40 vagas

3. CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR FRANCISCO DOS SANTOS - LAIO				
CURSOS	Faixa Etária	Nº DE VAGAS MANHÃ	Nº DE VAGAS TARDE	Nº DE VAGAS NOITE
		100% Rede Pública Municipal	100% Rede Pública Municipal	100% Ampla Concorrência
Pré-musicalização	5-7 Anos	80	40	-
Musicalização infantil	8-10 Anos	160	80	-
Musicalização Adultos	A partir de 17 Anos	-	-	120
Baby Ballet	5-6 Anos	20	-	-
Ballet infantil I	7-8 Anos	45	20	-
Ballet Infantil II	9-10 Anos	20	20	-
Canto Coral	A partir de 17 Anos	-	-	30
Dança de Salão	A partir de 17 Anos	-	-	20
Ballet Fitness	A partir de 17 Anos	-	-	20

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal de Educação/SEMED
Decreto nº33/I De 1º de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:387AA1F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2025. Edição 3895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>